Decreto Nº 65/50

O Prefeito Municipal Substituto, de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a lei

Nomeia

Braz Cavaliki da Trindade para exercer sem remuneração o cargo de inspetor municipal de Sumum.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão em 22 de Dezembro de 1950

Denéfido Cavalcanti Xavier
Prefeito Municipal Substto
Ezequiel Tarifa Fonseca
Secretário